



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00781 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4E52DAFD0AFDE3D916C930A08D9914A4

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO N° 406/2019.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 282/2019.  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 312/2019.

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2019**

**CONTRATADO: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, BRASILEIRA, MAIOR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM COREM 001.413.507, RG: 12.548.614-67 SSP/BA E DO CPF: 024.913.565-54, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TIRADENTES, Nº 151, CENTRO, CEP: 44.940-000 DE CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE UBSF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), ZONA-LESTE DESTE MUNICÍPIO, **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DÁ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, O VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.834,32 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE OUTUBRO, NO VALOR DE **R\$ 439,12** ( QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) E MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.197,60** (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **02/10/2019 À 31/12/2019**,

KELLY MACIEL DE CARVALHO  
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 282/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **RAFAEL MIRANDA**.

**O MUNICÍPIO DE CENTRAL**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, e do outro lado o Sr. **RAFAEL MIRANDA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 023.689.405-61 e RG Nº: 09.585.954-37 SSP/BA, residente na Rua Francisco Ferreira dos Santos, nº 95, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 282/2019, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 282/2019, Prestação de serviço como motorista a disposição da Secretaria de Agricultura do Município de Central/BA, celebrado em 23/05/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Quinta, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

Central/BA, 03 de Outubro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 312/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR<sup>a</sup>. **RAIANE ALMEIDA PEREIRA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sita na Avenida ACM, nº 600, nesta cidade, C.N.P.J. sob o nº 17.332.026/0001-30, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **KELLY MACIEL DE CARVALHO**, e do outro lado a Sr<sup>a</sup>. **RAIANE ALMEIDA PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG: 16.020.790-80 SSP/BA e CPF: 858.067.135-39, residente e domiciliado na Rua Paralela ACM 3, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 312/2019, com fundamento na Cláusula Décima Segunda e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 312/2019, Prestação de serviço como Agente de saúde substituta no PSF Zona Leste, Zona Urbana deste município, celebrado em 01/07/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a rescisão se prende pela restrição financeira, a qual o município se encontra, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Central/BA, 02 de Outubro de 2019.

**KELLY MACIEL DE CARVALHO**  
Gestora do Fundo M. de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Modelo Termo Rescisão